



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**

**Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

E-mail: sisprev@yahoo.com.br

Telefone: (33)3522-2900



## **ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 005/2005.

A Prefeita do Município e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni –MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso I do art.61, da Lei Municipal nº 4.974/2001, concedem aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamentos no art.18, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº 4.974/01 c/c Art. 3º da EC nº41, publicada em 31/12/2003, ao servidor FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 18643, CPF 179 357 176-72, no cargo efetivo de MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA, Nível 5, Padrão/Grau C, a partir de 1º/02/2005.

Teófilo Otoni (MG), 1º de FEVEREIRO de 2005.

**Maria José Haucisen Freire**  
Prefeita do Município de Teófilo Otoni

**Auremir Barbosa Coelho**  
Diretor-Presidente do SISPREV

### **TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo 713205 Publicado/Aprovado em: 20/03/2010  
registrado sob o numero: 7186/2010

NOME: Francisco Jose dos Santos, MASP 18643, CPF 17.935.717-67